



Dec. Leg. nº 012/2023, CMB
04/12/23
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07
Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar
CEP 38.900-000 - BAMBUÍ - MINAS GERAIS
Telefax (37) 3431-1070

PROTOCOLO Nº 263/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG

Data: 06 / 12 / 2023

Hora: 09:46

Ass. [Assinatura]

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 012/2023-CMB

Dispõe sobre aprovação das Contas do Município de Bambuí/MG, relativas ao exercício de 2020.

A Câmara Municipal de Bambuí/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 188, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, propõe o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Após análise do Parecer Prévio emitido pelo Colendo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, fica por força do presente DECRETO LEGISLATIVO, aprovadas as Contas do MUNICÍPIO DE BAMBUÍ/MG, relativas ao exercício de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de dezembro de 2023.

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ

Turno único de discussão e votação

Em 06/12/23

[Assinatura]
PRISCILA CRISTINA PEDRO DE OLIVEIRA CARDOSO

Presidente da Câmara Municipal de Bambuí
Biênio 2023/2024

[Assinatura]
Priscila C. P. de Oliveira Cardoso
Presidente da Câmara Municipal de Bambuí
Biênio 2023/2024

[Assinatura]
MÁRIO SÉRGIO PEREIRA

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bambuí

[Assinatura]
VALDEVINO VAZ DIAS JÚNIOR

1º Secretário da Câmara Municipal de Bambuí